



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS
SETOR DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO Nº 3/2023 - IPASGOSAÚDE/-21517

INFORMATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso on-line de pesquisa e comparação de preços, em banco de dados específico, com informações atualizadas de resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

1.2. Os serviços, objeto da presente contratação, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos descritos nos itens 2, 4 e 6 do Estudo Técnico.

2 DO INFORMATIVO AOS FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre do procedimento de dispensa de licitação sem disputa em sessão pública, a ser realizado por meio do Sistema Licitações-e no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

2.2 Poderão participar do presente procedimento todos que atuem no ramo pertinente ao objeto e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema Licitações-e.

2.3 A participação neste procedimento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Estudo Técnico.

2.4 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal ou da fatura, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável.

3 DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

3.1 Durante o período de acolhimento das propostas, que ocorrerá do dia 23/11/2023 ao dia 28/11/2023, até as 08h:59min (horário de Brasília) os fornecedores poderão efetuar seus lances, por meio do sistema Licitações-e, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

3.2 Os fornecedores ao compararem as condições e valores já registrados no sistema, poderão ofertar novos lances.

3.3 No dia 28/11/2023, as 09h:00min (horário de Brasília), as propostas serão abertas e o fornecedor detentor do menor lance deverá enviar os documentos de habilitação, por e-mail (licitacao@ipasgo.go.gov.br).

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado com validade de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme modelo a seguir:

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:			e-mail:		
Banco:			Agência (nome/número)	Conta Corrente:	
Representante Legal:					
Nacionalidade:		Identidade:		CPF:	
Descrição do Objeto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total:					
<p>- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;</p> <p>- Declaro fornecer o objeto e/ou prestar o serviço cumprindo integralmente as especificações contidas no Termo de Referência;</p> <p>- Declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/contratação, no presente processo de compra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;</p> <p>- Declaro não possuir em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99);</p> <p>- Declaro que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª da Lei n. 8.666/93;</p>					
DATAR E ASSINAR					

3.5 Os documentos de habilitação são:

3.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades empresárias;

- 3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.7 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física;
- 3.5.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.5.9 Prova de regularidade relativa a débitos trabalhista;
- 3.5.10 Documento do representante legal da empresa;
- 3.5.11 Demais documentos descritos neste informativo.

3.6.4 Requisitos e qualificações técnicas:

3.6.4.1 O fornecedor deverá apresentar na documentação de habilitação, atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já forneceu o objeto equivalente ou semelhante ao descrito no ETP;

3.6.4.2 O atestado deverá conter, a razão social da empresa/Órgão declarante, o nome do responsável pelo atestado, o cargo ou função ocupada, endereço, telefone e e-mail, especificação do serviço prestado, e os dados da empresa;

3.6.4.3 Poderá ser realizada diligência para apresentação do contrato que deu suporte a contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do atestado.

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

4.1 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3238-2443.

Lorena Barbosa Pereira Mendes
Coordenadora de Contratação de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA PEREIRA, Responsável pelas Informações**, em 21/11/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53942172 e o código CRC E34F83B5.

SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Primeira Radial, Qd. F, nº 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico,
Goiânia-GO, CEP 74820-300, telefone (62) 3238-2406 / 2443.



Referência: Processo nº 202321477021561



SEI 53942172